

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

PROJETO DE LEI Nº 063/2021

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CREDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OTAVIO LUIZ WEHRMEIER, Prefeito Municipal em Exercício de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional especial na lei de meios vigente no valor de R\$ 46.628,33 (quarenta e seis mil, seiscentos e vinte e oito reais e trinta e três centavos) para atendimento da seguinte dotação orçamentária:

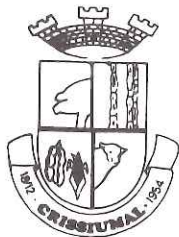
07.02.10.301.0071.1.029 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULO CONSULTA POPULAR 2018/2019
4.4.90.52 - Equipamentos e Material PermanenteR\$ 46.628,33

Art. 2º - Servirá de recurso para atendimento da abertura do crédito adicional especial do artigo anterior, excesso de arrecadação em recurso vinculado nº 4292 - AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA, CARRO E UNIDADES MÓVEIS no valor de R\$ 46.628,33 (quarenta e seis mil, seiscentos e vinte e oito reais e trinta e três centavos).

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISSIUMAL, Estado do Rio Grande do Sul, aos 29 dias do mês de abril de 2021.


OTAVIO LUIZ WEHRMEIER
Prefeito Municipal em Exercício



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

JUSTIFICATIVAS AO PROJETO DE LEI Nº 063/2021

Senhora Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as):

O Projeto de Lei que ora colocamos à apreciação de Vossas Senhorias, objetiva autorizar o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial na Lei de Meios vigente, para dar cobertura às despesas com a aquisição de um veículo leve a ser utilizado pela Secretaria Municipal da Saúde, com recursos financeiros oriundos da Secretaria Estadual da Saúde, em atendimento à demanda da Consulta Popular 2018/2019.

Diante de sua clareza e importância, espera-se a aprovação unânime deste Projeto de Lei.

Crissiumal, RS, 29 de abril de 2021.

OTAVIO LUIZ WEHRMEIER
Prefeito Municipal em Exercício